

JUSTIFICATIVA

PL 0417-2006

O presente Projeto de Lei visa dar efetividade e aperfeiçoar o disposto na Lei nº 13.346/02.

Além de contribuir para a difusão de valores éticos essenciais para uma vida mais feliz e para uma sociabilidade mais plena, essas feiras que nada têm de proselitismo, sendo inclusive abertas às mais diversas crenças, contribuem de modo significativo para inúmeras obras de assistência social mantidas por entidades religiosas e filosóficas.